

Glizmax Prime®

<logomarca do produto>

Registrado no Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária - MAPA sob nº 3914

COMPOSIÇÃO:

Dimethylammonium N-(phosphonomethyl)glycinate

(GLIFOSATO - SAL DE DIMETILAMINA) 608,00 g/L (60,8% m/v)

Equivalente ácido de GLIFOSATO 480,00 g/L (48,0% m/v)

Outros Ingredientes 636,62 g/L (63,62 % m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo, de ação sistêmica.

GRUPO QUÍMICO:

GLIFOSATO - SAL DE DIMETILAMINA: Glicina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel (SL).

TITULAR DO REGISTRO(*):

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Avenida Tamboré, 267 - Edifício Canopus, Torre Sul, Bloco A, 8º andar, Conjunto 81-A, Sala CTVA – Tamboré – CEP: 06460-000 - Barueri/SP

CNPJ: 47.180.625/0001-46 - Fone: 0800 772 2492 - Registro no Estado nº 650 - CDA/SP

(*) **IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO

GLIFOSATE TÉCNICO MONSANTO

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 01998

Monsanto do Brasil Ltda.

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421 São José dos Campos - SP - Fone: 0800-940-6000 - CNPJ 64.858.525/0002-26, Registro Estadual nº 525 - CDA/SP

Monsanto Argentina S.R.L.

Ruta 12 - km 83.100, Zarate, 2800 - Argentina

Bayer CropScience LP

Luling Plant - 12.501 - River Road - PO Box 174 - Luling - Louisiana - 70.070 - Estados Unidos da América

Bayer CropScience LP

Muscatine Plant - 2.500 - Wiggins Road - Muscatine - Iowa - 52.761 - Estados Unidos da América

Monsanto Europe S.A.

Antwerp Plant - Haven 627, Scheldelaan 460 - Antuérpia (Lillo) – 2040 - Bélgica

GLIFOSATO TÉCNICO I

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 03702

Monsanto do Brasil Ltda.

Av. Carlos Marcondes, 1200, Km 159,5, Limoeiro 12241-421, São José dos Campos, São Paulo - Brasil

Bayer CropScience LP Luling Plant

12.501 River Road Luling - Louisiana - 70.070 - Estados Unidos da América

Monsanto Europe S.A. - Monsanto Antwerp Plant

Scheldelaan 460, Haven 627, 2040, Antuérpia - Bélgica

Intermedi Chimici Ravenna S.p.a.

Zona Industriale Ponticelle, Comune Di Ravenna - Itália

Monsanto Argentina S.R.L.

Ruta 12 - km 83.100, Zarate, 2800 - Argentina

Atanor S.C.A.

Ruta 8, Km 60, Calle 3 Y 8, Parque Industrial, 1629 Pilar - Argentina

GLIFOSATO TÉCNICO II

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 05408

Zhejiang Xinan Chemical Industrial Group CO. Ltd.

Xinanjiang, Jiande, Zhejiang, 311600 - China

GLIFOSATO TÉCNICO III

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 13816

Jiangsu Good Harvest - Weien Agrochemical Co., Ltd.

Laogang, 226221, Qidong City, Jiangsu - China

GLIFOSATO TÉCNICO OURO FINO

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 7710

Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd.

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong - China

GLIFOSATO TÉCNICO OF BR

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 12315

Jingma Chemicals Co., Ltd.

nº 50 Baota Road, 324400, Longyou, Zhejiang - China

GLIFOSATO XW TÉCNICO

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 28118

Hubei Trisun Chemicals Co. Ltd.

66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, Hubei – China

Inner Mongolia Xingfa Technology Co., Ltd.

Wuda Industrial Park, Wuhai City, Inner Mongolia - China

GLYPHOSATE TÉCNICO FUHUA

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 29218

Sichuan Leshan Fuhua Tongda Agro-Chemical Technology Co., Ltd.

Qiaogou Town Wutongqiao District 614800 Leshan, Sichuan - China

FORMULADOR**Adama Brasil S/A**

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR

CNPJ: 02.290.510/0001-76 - Registro no Estado nº 003263 - ADAPAR/PR

Adama Brasil S/A

Av. Júlio de Castilhos, 2085 - CEP: 95860-000 - Taquari/RS

CNPJ: 02.290.510/0004-19 - Registro no Estado nº 00001047/99 - SEAPA/RS

Atanor S.C.A.

Ruta 8, Km 60, Calle 3 y 8, 1629 - Parque Industrial - Pilar - Argentina

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Rod. Pres. Tancredo de Almeida Neves, s/n km 38 - Pq. Santa Delfa - CEP: 07809-105

Franco da Rocha/SP - CNPJ: 47.180.625/0021-90 - Registro no Estado nº 678 - CDA/SP

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 3200 - Parte - Rio Abaixo - CEP: 12321-150

Jacaré/SP - CNPJ: 47.180.625/0020-09 - Registro no Estado nº 679 - CDA/SP

Bula_AGROFIT_GlizmaxPrime_2023_02_27

Corteva Agriscience Argentina S.R.L.

Hipolito Irigoyen 2900, Santa Fe, Puerto General San Martin, S2202DRA - Argentina

Iharabras S.A. Indústrias Químicas

Av. Liberdade, 1701 - Bairro Cajuru do Sul - CEP: 18087-170 - Sorocaba/SP

CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Registro no Estado nº 8 - CDA/SP

Monsanto do Brasil Ltda.

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 - 12241-420 - São José dos Campos/SP - Brasil

CNPJ: 64.858.525/0002-26 - Registro no Estado nº 525 CDA/SP

Nortox S.A.

Rodovia BR 369, km 197 - Aricanduva - CEP: 86700-970 - Arapongas/PR

CNPJ: 75.263.400/0001-99 - Registro no Estado nº 466 - ADAPAR/PR

Nortox S.A.

Rodovia BR 163, km 116 - Parque Industrial Vitorasso - CEP: 78740-275 - Rondonópolis/MT

CNPJ: 75.263.400/0011-60 - Registro no Estado nº 183/06 - INDEA/MT

Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.

Av. Parque Sul, 2138 - I Distrito Industrial - CEP: 61939-000 - Maracanaú/CE

CNPJ: 07.467.822/0001-26 - Registro no Estado nº 390/2018 - SEMACE - DICOP - GECON

Ouro Fino Química S.A.

Av. Filomena Cartafina, 22335 - Quadra 14 - lote 5 - Dist. Industrial III - CEP: 38044-750 - Uberaba/MG

CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Certificado de Registro IMA nº 8.764

Sipcam Nichino Brasil S.A.

Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III - CEP: 38044-755 - Uberaba/MG

CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Registro no Estado nº 2.972 - IMA/MG

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, 1459 - Recanto dos Pássaros - CEP: 13148-030 - Paulínia/SP

CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Registro no Estado nº 477 - CDA/SP

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º e 273º do
Decreto N° 7.212, de 15 de junho de 2010)

Corrosivo ao Ferro Comum e Galvanizado

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:

III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



INSTRUÇÕES DE USO:

GLIZMAX PRIME é recomendado para o controle em pós-emergência de plantas daninhas nas seguintes culturas e situações:

Recomenda-se aplicar **GLIZMAX PRIME** em pós-emergência das plantas daninhas, em jato dirigido, nas culturas de Café, Citros, Eucalipto, Maçã, Pêssego, Pinus, Seringueira e Uva.

Em área total em pré-semeadura/pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas, no sistema plantio direto, para o manejo de dessecação para cultivo de Algodão, Arroz Irrigado, Feijão, Milho, Pastagem, Soja e Trigo.

Em pós-emergência da cultura da Cana-de-açúcar para erradicação de soqueira visando renovação, em jato dirigido ou em pré-colheita como maturador desta cultura.

Em área total, em pré-colheita sobre a cultura de Soja para dessecação.

Em pós-emergência das plantas daninhas e das culturas da soja e do milho resistentes ao glifosato, em aplicação única ou sequencial.

Culturas, Alvos, Modo de Aplicação, Doses, Número, Época e Intervalo de Aplicação:

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Algodão	Braquiaraço (<i>Brachiaria brizantha</i>)	1,50 - 2,00 L/ha	Plantas infestantes controladas em pós-emergência e doses para aplicação em jato dirigido ou pré-plantio das culturas. A variação de doses de recomendação depende do estágio de desenvolvimento das plantas daninhas e de condições ambientais. Menores doses são recomendadas para plantas daninhas em estádios iniciais de desenvolvimento ou em condições ambientais favoráveis e maiores doses para plantas daninhas em estádios avançados de desenvolvimento, perenizadas ou em condições ambientais desfavoráveis. O número de aplicações vai depender da modalidade de uso, sendo em geral, necessária uma aplicação para a eliminação das plantas daninhas. Para aplicações realizadas em pré-plantio, recomenda-se aplicar em área total sobre as espécies infestantes e antes da emergência das culturas. Para culturas perenes, recomenda-se aplicar em jato dirigido, na pós-emergência das plantas daninhas.
Arroz Irrigado	Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,00 - 4,00 L/ha	
Café	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	1,00 - 2,50 L/ha	
Cana-de-açúcar	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	1,00 - 2,00 L/ha	
	Grama-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	3,00 - 4,00 L/ha	
Citros	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	1,50 - 3,00 L/ha	
Eucalipto	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	2,50 - 4,50 L/ha	
Feijão	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)	1,50 - 4,00 L/ha	
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	1,50 - 2,50 L/ha	
Maçã	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)	1,50 - 3,00 L/ha	
Milho	Arroz-vermelho (<i>Oryza sativa</i>)	1,50 - 4,00 L/ha	
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)	2,50 - 4,50 L/ha	
Pastagem	Milho (<i>Zea mays</i>)	1,00 - 2,00 L/ha	
Pêssego	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	0,75 - 2,50 L/ha	
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)	1,50 - 2,50 L/ha	
Pinus	Angiquinho (<i>Aeschynomene rudis</i>)	1,50 - 3,50 L/ha	
	Caruru (<i>Amaranthus retroflexus</i>)	0,75 - 1,50 L/ha	
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	1,50 - 2,50 L/ha	

Cultura	Alvo	Dose	Época de Aplicação
Seringueira	Trapoeira (<i>Commelina benghalensis</i>)	3,00 - 3,50 L/ha	GLIZMAX PRIME deve ser aplicado em pós-emergência das plantas daninhas quando em pleno desenvolvimento vegetativo e sem estresse hídrico. Os melhores níveis de controle são atingidos quando aplicado entre o início do desenvolvimento e a frutificação para espécies anuais. Para espécies perenes o melhor momento é próximo à floração.
	Leiteira (<i>Euphorbia heterophylla</i>)	2,00 - 3,00 L/ha	
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,50 - 2,00 L/ha	
	Soja		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	1,50 - 3,00 L/ha	
	Losna-branca (<i>Parthenium hysterophorus</i>)	0,75 - 2,50 L/ha	
	Trigo		
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	1,50 - 3,00 L/ha	
	Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	1,00 - 2,00 L/ha	
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	2,00 - 3,00 L/ha	
	Uva		
	Fedegoso (<i>Senna obtusifolia</i>)	2,50 - 4,50 L/ha	
	Fedegoso (<i>Senna occidentalis</i>)	1,50 - 3,50 L/ha	Recomenda-se a aplicação de GLIZMAX PRIME na renovação do canavial, para eliminação de soqueira de cana-de-açúcar com 0,7 a 0,9 m de altura.
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,50 - 2,50 L/ha	
	Carrapichão (<i>Xanthium strumarium</i>)	2,00 - 3,50 L/ha	
Cana-de-açúcar (Eliminação de soqueira)		3,00 - 4,50 L/ha	
Cana-de-açúcar (Maturador)		0,20 - 0,45 L/ha	Para aplicação na cultura da Cana-de-açúcar, recomenda-se aplicar GLIZMAX PRIME em uma única aplicação para antecipação da colheita, como maturador e colher a cultura da cana-de-açúcar em torno de 30 dias após a aplicação.
Soja (dessecação – pré-colheita)		2,5 L/ha	--
Nº máximo de aplicações por ciclo da cultura: - Para aplicação nas culturas de Algodão, Arroz Irrigado, Feijão, Milho, Trigo, Café, Citros, Maçã, Pêssego e Uva, realizar no máximo uma aplicação durante a safra da cultura. - Para aplicação na cultura de Soja, realizar no máximo três aplicações durante a safra da cultura, sendo duas aplicações em pré-semeadura/pré-plantio da cultura e a outra aplicação em pré-colheita da Soja para dessecação. - Para aplicação nas culturas de Eucalipto, Pastagem, Pinus e Seringueira realizar no máximo uma aplicação por ano.			
Volume de calda: - Aplicação terrestre (Pulverizador costal manual): 400 L/ha - Aplicação terrestre (Equipamento tratorizado com barra): 100-200 L/ha - Aplicação aérea: 30-40 L/ha			

OBSERVAÇÕES:

GLIZMAX PRIME pode ser utilizado em aplicações sequenciais, em plantio direto, antes do plantio da cultura da soja, não excedendo a dose máxima recomendada em aplicação única, utilizando-se a maior dose na primeira aplicação, a qual deve ser realizada em torno de 30 a 20 dias antes da segunda. Esta operação favorece o controle das plantas daninhas bem como o preparo e plantio da área.

Para aplicações em pré-colheita da cultura da soja, recomenda-se realizar a operação após o estágio de maturação fisiológica (R7) e no mínimo 07 dias antes da colheita.

Para aplicação na cultura do milho geneticamente modificado resistente ao glifosato recomenda-se realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura, sendo 1 aplicação em dessecação pré-plantio da cultura, e as seguintes aplicações em pós-emergência da cultura, respeitando o limite de 8 folhas. Caso o fluxo de emergência de plantas daninhas seja grande e constante, podem-se fazer aplicações sequenciais, na segunda e na terceira semana após a emergência do milho geneticamente modificado resistente ao glifosato. Utilizar no máximo 6 L/ha durante todo o ciclo de desenvolvimento da cultura (dessecação, pré-plantio e pós-emergência da cultura).

Para soja geneticamente modificada resistente ao glifosato recomenda-se realizar no máximo 3 aplicações durante a safra da cultura, sendo 1 aplicação em dessecação, pré-plantio da cultura, e a seguinte aplicação entre a segunda e a quinta semana após a emergência da cultura. Caso o fluxo de emergência de plantas daninhas seja grande e constante, pode-se fazer aplicações sequenciais, na segunda e na terceira semana e/ou na terceira e quinta semana após a emergência da soja geneticamente modificada resistente ao glifosato.

GLIZMAX PRIME não apresenta efeito sobre sementes e não tem residual de solo.

GLIZMAX PRIME, quando aplicado dentro das recomendações, controlará as plantas daninhas com uma única aplicação.

O efeito visual do **GLIZMAX PRIME** inicia entre o 3º ou 7º dia após a aplicação, variável com as condições climáticas, apresentando amarelecimento inicial.

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Diluir a dose de **GLIZMAX PRIME** indicada para cada situação em água e pulverizar sobre as espécies de plantas daninhas a serem controladas, bem como em área total sobre as culturas indicadas em aplicação na pré-colheita. A aplicação poderá ser feita utilizando-se equipamentos aéreos ou terrestres.

Soja

Recomenda-se a aplicação de **GLIZMAX PRIME** na dessecação das plantas daninhas para o plantio direto da soja geneticamente modificada resistente ao glifosato ou convencional e entre a segunda e a quinta semana após a emergência da soja geneticamente modificada resistente ao glifosato. Caso o fluxo de emergência de plantas daninhas seja grande e constante, podem-se fazer duas aplicações sequenciais, na segunda e na terceira semana e/ou na terceira e quinta semana após a emergência da soja geneticamente modificada resistente ao glifosato. Havendo alta infestação ou estágio avançado ou florescimento das plantas daninhas, deve-se usar as maiores doses da faixa de recomendação.

Ainda para a cultura da soja pode-se realizar uma aplicação em pré-colheita (dessecação da soja), logo após a maturação fisiológica (estádio R7) até 7 dias antes da colheita, visando antecipar esta operação.

Milho

Recomenda-se a aplicação de **GLIZMAX PRIME** na dessecação das plantas daninhas para o plantio direto do milho geneticamente modificado resistente ao glifosato ou convencional e entre a segunda e a terceira semana após a emergência do milho geneticamente modificado resistente ao glifosato. Caso o fluxo de emergência de plantas daninhas seja grande e constante, pode-se fazer aplicações sequenciais, na segunda e na terceira semana após a emergência do milho geneticamente modificado resistente ao glifosato. Havendo alta infestação ou estágio avançado ou florescimento das plantas daninhas, deve-se usar as maiores doses da faixa de recomendação.

Eliminação de soqueira de cana-de-açúcar

Recomenda-se a aplicação de **GLIZMAX PRIME** na renovação do canavial, para eliminação de soqueira de cana-de-açúcar com 0,7 a 0,9 m de altura.

Pulverizador costal manual:

O volume de calda a ser aplicado depende da pessoa que executa a operação, uma vez que este equipamento não possui regulador de pressão; a calibração deve ser feita individualmente, a uma velocidade ao redor de 1 metro/segundo; a pressão de trabalho varia conforme o ritmo da bomba, combinado com a vazão do bico. Pode-se usar, por exemplo, bicos com pontas tipo leque 80.02, 110.02 ou similares.

Equipamento tratorizado com barra:

Recomenda-se utilizar bicos de ponta leque, com tamanho médio de gotas entre 200 e 400 micras. A altura dos bicos deverá ser aquela que proporcione o cruzamento dos jatos, para que a superfície tratada receba uma quantidade uniforme de produto, evitando falhas ou acúmulo de produto nas faixas. A velocidade do trator deverá estar entre 6-8 km/h e a velocidade do vento não superior a 8 km/h.

Aplicação aérea:

O **GLIZMAX PRIME** poderá ser aplicado via aérea, seguindo-se os seguintes parâmetros:

- Fazer estudo do local e demarcar as áreas para aplicação ou utilizar equipamento de precisão (GPS).
- Deixar entre as faixas efetivas de aplicação uma faixa de aproximadamente 2 metros, como margem de segurança, pois a deriva cobrirá esta área.
- Fechar 3 a 4 bicos em cada extremidade das asas do avião para evitar efeito de vórtice.
- Utilizar bicos que proporcionem gotas com D.M.V entre 250-400 µm.
- Aplicar somente com condições climáticas favoráveis: temperatura máxima de 25°C; vento de 3-10 km/h e U.R. mínima do ar de 60%.
- Mantenha bordaduras, principalmente em áreas próximas de cana nova e outras culturas.
- Deixar uma área sem aplicação do produto, para acompanhar os resultados.

Recomendamos utilizar empresas de aplicação aérea certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS - www.cas-online.org.br) ou que tenham sido capacitadas e treinadas pela Corteva Agriscience, através do nosso programa de Boas Práticas Agrícolas, para realizar a aplicação aérea deste produto. Independentemente do treinamento recomendado, é importante ressaltar que toda e qualquer aplicação aérea é de responsabilidade do aplicador, que deve seguir as recomendações do rótulo e da bula do produto.

A Corteva não recomenda a aplicação via aeronaves remotamente pilotadas (drones) para o produto **GLIZMAX PRIME** por não termos informações técnicas que respaldem esta modalidade.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Algodão	(2)
Arroz irrigado	(2)
Café	15 dias
Cana-de-açúcar (maturador)	30 dias
Cana-de-açúcar (pós-emergência)	(2)
Citros	30 dias
Eucalipto	UNA
Feijão	(2)
Maçã	15 dias
Milho	(3)
Pastagem.....	(2)
Pêssego.....	30 dias
Pinus.....	UNA
Seringueira	UNA
Soja (dessecante).....	7 dias
Soja (pós-emergência)	(4)
Trigo.....	(2)
Uva	17 dias

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

UNA = Uso não alimentar.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 90 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Se ocorrerem chuvas até 6 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode ser prejudicada.
- Não armazenar a “calda” pronta em recipiente de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.
- Não aplicar sobre plantas infestantes cobertas com poeira, pois a eficiência do produto pode ser reduzida devido à adsorção do produto às partículas de poeira.
- Não utilizar águas turvas ou com presença de argilas (barrentas), pois a eficiência do produto pode ser prejudicada.
- É obrigatória a utilização de tecnologia de redução da deriva de 50% para doses acima de 1.800 g e.a./ha (3,75 L p.c./ha) nas aplicações costal e tratorizada.
- A Corteva não recomenda a aplicação via aeronaves remotamente pilotadas (drones) para o produto **GLIZMAX PRIME** por não termos informações técnicas que respaldem esta modalidade

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide dados relativos à proteção da saúde humana.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide modo de aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide dados relativos à proteção do meio ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide dados relativos à proteção do meio ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide dados relativos à proteção do meio ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.

- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto herbicida **GLIZMAX PRIME** é composto por Glifosato, que apresenta mecanismo de inibidores da síntese EPSPs, pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: calça, jaleco, botas, avental, respirador, viseira, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em PRIMEIROS SOCORROS e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; avental impermeável; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; avental impermeável (quando utilizar equipamento costal); respirador mecânico classe P2; viseira; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entre em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as botas e as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): calça, jaleco, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, viseira, avental impermeável, jaleco (cuidado para não virar do avesso), botas, calça (desamarre e a deixe deslizar até o chão), luvas e respirador.
- A manutenção e limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo ou o receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR GLIZMAX PRIME INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	GLIFOSATO - SAL DE DIMETILAMINA: Glicina substituída
Classe Toxicológica	NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
Vias de exposição	Respiratória, digestiva, dérmica e mucosa.

Toxicocinética	O glifosato é metabolizado principalmente em AMPA (ácido aminometil fosfônico) que aparece no plasma cerca de 3,5 horas após a ingestão. Ambos, glifosato e seu metabólito, são excretados através da urina em até 7 dias.
Toxicodinâmica	As formulações contendo glifosato têm ação irritante e potencial corrosivo para pele e mucosas.
Sintomas e sinais clínicos	As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição às formulações de glifosato. Em casos de exposição: • DIGESTIVA (INGESTÃO): podem ocorrer lesões corrosivas (ulcerativas) das mucosas oral, esofágica, gástrica e, menos frequentemente, duodenal; disfagia, epigastralgia, náusea / vômitos, cólicas, diarreia. Também são observados hematêmese e melena, assim como hepatite anictérica e pancreatite aguda; hipotensão arterial, choque cardiogênico. Hipoxemia leve assintomática detectável por gasometria; infiltrada alveolar ou intersticial ao raio X, taquipneia, dispneia, tosse, broncoespasmo, edema pulmonar não cardiogênico e falência respiratória. Pode ocorrer pneumonite por broncoaspiração. Também pode ocorrer oligúria, anúria e hematúria; acidose metabólica e insuficiência renal nos mais seriamente intoxicados. As alterações neurológicas, que podem se complicar com convulsões, coma e morte, são atribuídas à hipóxia e/ou hipotensão. • CUTÂNEA: pode ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido, vesículas, eczema). • OCULAR: pode resultar em irritação, dor e queimação, conjuntivite e edema palpebral. • RESPIRATÓRIA: pode ocorrer irritação das vias respiratórias de aspiração pode ocorrer pneumonite química.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença do composto no material gástrico, e do AMPA na urina.
Tratamento	O tratamento das intoxicações por Glifosato é basicamente sintomático e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação, que visam limitar a absorção aos efeitos locais. Não existe antídoto específico e, por não se tratar de produto inibidor das colinesterases, não deve ser administrada atropina como antídoto. ADVERTÊNCIA: a pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico. Descontaminação: • <u>Cutânea:</u> remover roupas e acessórios. Proceder descontaminação cuidadosa (incluindo pregas, cavidades, orifícios e pelos) com água fria abundante e sabão. • <u>Ocular:</u> irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo, 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. • <u>Ingestão:</u> é necessário considerar o volume, a concentração da solução ingerida e o tempo transcorrido desde a ingestão. Ingestão recente: caso não tenha ocorrido vômito espontâneo, proceder à lavagem gástrica o mais precocemente possível. Ponderar a conveniência de administrar carvão ativado em função da necessidade de endoscopia digestiva nas primeiras 24 h. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O₂ a 100%). Observar atentamente

	ocorrência de insuficiência respiratória e atentar para a necessidade de entubação. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos nos casos em que ocorrer hipotensão, se necessário, associar vasopressores. Monitorar arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Tratar a possível ocorrência de insuficiência renal e de acidose metabólica. Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico. Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H2 ou bloqueadores de bomba de próton. Monitorar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. É conveniente o controle ambulatorial subsequente.
Contraindicações	Provocar vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contraindicada em razão do aumento da superfície de contato. Evitar a utilização de drogas que possam comprometer a pressão arterial e deprimir a função cardiorrespiratória.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos efeitos sinérgicos com outras substâncias.
ATENÇÃO	Para notificar os casos e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). TELEFONE DE EMERGÊNCIA DA EMPRESA: 0800 772 2492

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

O glifosato é metabolizado principalmente em AMPA (ácido aminometil fosfônico) que aparece no plasma cerca de 3,5 horas após a ingestão. Ambos, glifosato e seu metabólito, são excretados através da urina em até 7 dias.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Efeitos Agudos:

DL₅₀ oral em ratos: > 5000 mg/kg

DL₅₀ cutânea em ratos: > 5000 mg/kg

CL₅₀ inalatória em ratos: Não determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Os três animais tratados apresentaram eritema e edema leves totalmente reversíveis em até 7 dias.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Os três animais tratados apresentaram leve vermelhidão da conjuntiva, quemose, secreção e irite e os efeitos foram reversíveis em até 72 horas. Não foram observados efeitos na córnea de nenhum dos animais.

Sensibilização cutânea em camundongos: O produto não é sensibilizante à pele.

Sensibilização respiratória: O produto não é sensibilizante respiratório.

Mutagenicidade: O produto não é mutagênico.

Efeitos Crônicos:

Estudos em ratos, camundongos e cães demonstraram uma baixa toxicidade do produto quando da ingestão por tempo prolongado. O glifosato não apresentou efeitos na fertilidade ou parâmetros reprodutivos em estudos de reprodução e desenvolvimento em ratos, por 2 gerações.

O glifosato não foi mutagênico em estudos realizados in vitro e in vivo. O glifosato não foi teratogênico em estudos realizados com ratos e coelhos. A toxicidade crônica e potencial oncogênico do glifosato foram avaliados em camundongos e ratos, o glifosato apresentou poucos efeitos crônicos (decréscimo de peso corporal em fêmeas - 23% abaixo do controle, inflamação da mucosa estomacal em fêmeas, aumento do peso do fígado e pH/densidade da urina em machos), com ocorrência restrita às doses mais altas (20.000 ppm em ratos e 30.000 ppm em camundongos). O glifosato não foi oncogênico em nenhuma das duas espécies (ratos e camundongos). O NOAEL, considerando os diversos estudos realizados, foi 8.000 ppm (409 mg/kg de peso corporal/dia, para fêmeas e machos).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - (X) **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamentos com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **CTVA Proteção de Cultivos Ltda.**, telefone: **0800 772 2492**.
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira e luvas de nitrila).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

- LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

• Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;

- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

O agrônomo deve se atentar às restrições decorrentes de legislação municipal, estadual e federal antes de recomendar o produto para se certificar que o produto, o modo de aplicação, o alvo e/ou a cultura são permitidos localmente.